UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento nº 007/2024

ATA DE REUNIÃO - 007

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala da Segecon na Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, **a Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Edital de Credenciamento Chamamento Público Nº 007/2024 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica na Especialidade Materno Infantil,** junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pela **Portaria R - Nº 2024.683**, com a finalidade de, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público nº 007/2024. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **KARINE RAMOS MEDICINA S/C LTDA** (25.000014170-3), **VILLELA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA** (25.000014682-9), **DRA. ANNA MIRANDA CLINICA MEDICA LTDA** (25.000016864-4), **SERVIÇOS MÉDICOS MN LTDA** (25.000016930-6), **EAS SERVICOS MEDICOS LTDA** (25.000016945-4), **RAHAL E OLIVEIRA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA PEDIATRICA E FONOAUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** (25.000017267-6 e 25.000018898-0), **VEDAN E PAIOLA SS** (25.000017327-3), **ISABEL CRISTINA PEREIRA DA CUNHA** (25.000018532-8), **C. T. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (25.000019718-0), **HENRIQUE ALVARO HOFFMANN LTDA** (25.000022067-0), **SABRINA DE AVILA TAVARES PEREIRA LTDA** (25.000022438-2), **HENRIQUE E KRUGER SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (25.000022444-7) e **PATRICIA GOMES SERVIÇOS MÉDICOS** (25.000023014-5). De acordo com a documentação apresentada e após consulta on-line de todos os sócios das empresas no Portal da Transparência do Estado do Paraná para verificação de existência de vínculo com o Estado e com a UEPG e a consulta nos portais da Controladoria Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para averiguação da idoneidade das empresas, conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto nº 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 1.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 2.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 2.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 3.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 3.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 04 - MÉDICO PLANTONISTA PARA O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PRESENCIAL	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 5.1 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 5.2 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO

LOTE 5.3 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.4 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PEDIATRIA	DESERTO
LOTE 6.1 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - CLINICA PEDIÁTRICA	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 6.2 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - ACOLHIMENTO NEONATAL E ALOJAMENTO CONJUNTO	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 6.3 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - SALA DE PARTO - GESTAÇÃO DE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 7.1 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - PRESENCIAL AMBULATÓRIO, VISITAS E CIRURGIAS ELETIVAS	DESERTO
LOTE 7.2 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 08 - MÉDICO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO)	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 09 - MÉDICO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 10 - MÉDICO ROTINEIRO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI NEONATAL E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO)	DESERTO
LOTE 11 - MÉDICO ROTINEIRO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 12 - MÉDICO PLANTONISTA EM OBSTETRÍCIA	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 13 - MÉDICO PLANTONISTA ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO OBSTETRÍCIA AMBULATORIAL (GESTAÇÃO DE MÉDIO E ALTO RISCO)	AGUARDANDO PRAZO
LOTE 14 - MÉDICO ROTINEIRO EM OBSTETRÍCIA	AGUARDANDO PRAZO

Foi concedido prazo, conforme Item 6 do presente Edital, que prevê 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante às empresas:

EMPRESAS
KARINE RAMOS MEDICINA S/C LTDA
VILLELA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
DRA. ANNA MIRANDA CLINICA MEDICA LTDA
SERVIÇOS MÉDICOS MN LTDA
EAS SERVICOS MEDICOS LTDA
RAHAL E OLIVEIRA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA PEDIATRICA E FONOAUDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
VEDAN E PAIOLA SS
ISABEL CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
C. T. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
HENRIQUE ALVARO HOFFMANN LTDA
SABRINA DE AVILA TAVARES PEREIRA LTDA
HENRIQUE E KRUGER SERVIÇOS MEDICOS LTDA

PATRICIA GOMES SERVIÇOS MÉDICOS

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 11 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais Viechnieski**, **Membro da Comissão**, em 12/03/2025, às 12:09, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 12/03/2025, às 12:16, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta**, **Membro da Comissão**, em 12/03/2025, às 12:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Orlei Jose Domingues Soares**, **Membro da Comissão**, em 12/03/2025, às 16:01, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara**, **Membro da Comissão**, em 12/03/2025, às 17:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira**, **Presidente da Comissão**, em 24/03/2025, às 09:59, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **2465179** e o código CRC **6ABBFBAF**.

24.000072519-8 2465179v12